



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1816

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Outros atos	6
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1816

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.523, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita do município de Pirangi/SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi/SP.

CONSIDERANDO a festividade carnavalesca que acontecerá nos dias 10 a 12 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de interdição do trânsito de veículos das vias públicas, para garantia da segurança pública, do patrimônio de terceiros e integridade física das pessoas;

Faz saber que **DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecido que nos dias 10 a 12 de fevereiro de 2024, na Rua Sebastião Bueno de Camargo, entre os números 517-597, e Av. Aparício Lara, entre os números 568-628, bem como a transversal Rua Dr. Campos Sales, entre os números 1043-1117, não será permitido o tráfego de veículos, para que o evento a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Pirangi/SP não seja afetado por colisões de veículos ou que possa oferecer algum risco aos transeuntes.

§1º. A interdição dar-se-á a partir das 18 horas, do dia 10 de fevereiro de 2024, pelo período necessário do evento.

§2º. Este Decreto não se aplica aos veículos da Administração Pública Municipal, bem como aos veículos dos moradores dentro do perímetro delineado no caput do artigo, concedendo tráfego especial.

Art. 2º. Compete ao Departamento de Engenharia, Obras e Serviços promover as demarcações, instalações das placas de sinalização e interdição das vias e logradouros públicos no perímetro e prazo delimitado neste Decreto.

Art. 3º. Compete a Polícia Militar a fiscalização do tráfego e fazer cumprir as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirangi/SP, 07 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 3552/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA DUPLA PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que conforme Decreto nº 3.502/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023 que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas do Magistério do ano de 2024 e a contratação temporária de professores para substituição de titulares;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designada a Professora de Educação Básica I – PEB I, **CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA VITORIO**, portadora da CTPS nº 0017514- - Série 00109 - SP, referência 36, para desempenhar Jornada Dupla de trabalho junto a “CEMEI Padre Tomaz Roderio Lopes”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2024

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3547/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA DUPLA PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1816

Página 3 de 9

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que conforme Decreto nº 3.502/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023 que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas do Magistério do ano de 2024 e a contratação temporária de professores para substituição de titulares;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designada a Professora de Educação Básica I – PEB I, **GISELI HELENA COLA GENARO**, portadora da CTPS nº 0027239 – Série 00021- SP, referência 36, para desempenhar Jornada Dupla de trabalho junto a “CEMEI Padre Thomaz Rodeiro Lopes”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3449/2023, de 30 de janeiro de 2023..

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2024

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3550/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA DUPLA PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que conforme Decreto nº 3.502/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023 que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas do Magistério do ano de 2024 e a contratação temporária de professores para substituição de titulares;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designada a Professora de Educação Básica I – PEB I, **JOICE KARINA DA ROCHA** portadora da CTPS nº 0082350 – Série 00279- SP, referência 36, para desempenhar Jornada Dupla de trabalho junto a “Cemei Padre Thomaz Roderio Lopes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3446/2023, de 30 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3548/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA DUPLA PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que conforme Decreto nº 3.502/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023 que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas do Magistério do ano de 2024 e a contratação temporária de professores para substituição de titulares;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designada a Professora de Educação Básica I – PEB I, **LORENA DE OLIVEIRA**, portadora da CTPS nº 0031368 – Série 00212- SP, referência 36, para desempenhar Jornada Dupla de trabalho junto a “EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3448/2023, de 30 de janeiro de 2023

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1816

Página 4 de 9

nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3549/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA MUNICIPAL PARA
DESEMPENHO DE JORNADA
DUPLA PARA ATENDER DEMANDA
DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE
ESPECIFICA;*

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que conforme Decreto nº 3.502/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023 que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas do Magistério do ano de 2024 e a contratação temporária de professores para substituição de titulares;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designada a Professora de Educação Básica I – PEB I, **LUCIANA NAVARRO CAMPOS SENA E SILVA**, portadora da CTPS nº 0031390 – Série 00212- SP, referência 36, para desempenhar Jornada Dupla de trabalho junto a “EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2024

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3551/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA MUNICIPAL PARA
DESEMPENHO DE JORNADA
DUPLA PARA ATENDER DEMANDA
DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE
ESPECIFICA;*

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições

que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que conforme Decreto nº 3.502/2023 de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023 que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas do Magistério do ano de 2024 e a contratação temporária de professores para substituição de titulares;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designada a Professora de Educação Básica I – PEB I, **MARIA CRISTINA MOMENTI FUMAN**, portadora da CTPS nº 0022321 – Série 00141- SP, referência 36, para desempenhar Jornada Dupla de trabalho junto a “CEMEI Padre Thomaz Rodero Lopes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3492/2023, de 21 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3546/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA MUNICIPAL PARA
DESEMPENHO DE JORNADA
DUPLA PARA ATENDER DEMANDA
DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE
ESPECIFICA;*

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que conforme Decreto nº 3.502/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023 que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas do Magistério do ano de 2024 e a contratação temporária de professores para substituição de titulares;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designada a Professora de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1816

Página 5 de 9

Básica I - PEB I, **RENATA CRISTINA OLIVATTI PASCHOIM**, portadora da CTPS nº 0029817 - Série 00212-SP, referência 36, para desempenhar Jornada Dupla de trabalho junto a "Creche Cônego Achilles.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3445/2023, de 30 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3553/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA EXCEDENTE PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea "c", do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que conforme Decreto nº 3.502/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023 que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas do Magistério do ano de 2024 e a contratação temporária de professores para substituição de titulares;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designado o Professor de Educação Básica II - PEB II, **DIEGO DEBETO FIORENTIN**, portador da CTPS nº 0081032- - Série 00279- SP, referência 36, para desempenhar Jornada Excedente de trabalho de 04 (quatro) horas /aulas junto a "CEMEI Padre Thomaz Roderio Lopes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3454/2023, de 07 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3555/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA EXCEDENTE PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea "c", do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que conforme Decreto nº 3.502/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023 que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas do Magistério do ano de 2024 e a contratação temporária de professores para substituição de titulares;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designada a Professora de Educação Básica II - PEB II, **NELMA REGINA MOMENTI**, portadora da CTPS nº 0002636- - Série 00212- SP, referência 36, para desempenhar Jornada Excedente de trabalho de 12 (doze) horas /aulas junto a "EMEF JOAQUIM DE ABREU SAMPAIO VIDAL

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3444/2023, de 30 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3554/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA EXCEDENTE PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1816

Página 6 de 9

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que conforme Decreto nº 3.502/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023 que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas do Magistério do ano de 2024 e a contratação temporária de professores para substituição de titulares;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a Professora de Educação Básica II – PEB II, **SIMONE MARIA NORBERTO GARCIA**, portadora da CTPS nº 0046510- - Série 00212- SP, referência 36, para desempenhar Jornada Excedente de trabalho de 01 (uma) horas /aulas junto a “EMEF JOAQUIM DE ABREU SAMPAIO VIDAL

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2024

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3545/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 3447/2023, DE 30 JANEIRO DE 2023

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada em todo os seus termos a Portaria nº 3447/2023, de 30 janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de fevereiro de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

Outros atos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024, DE 07/02/2024

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 45.343.969/0001/01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada pela Prefeita Municipal **ANGELA MARIA BUSNARDO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.311.030-6/SSP-SP e do CPF/MF nº 099.915.848-11, residente e domiciliada na cidade de Pirangi-SP, na Rua Edmilson Belisário Girades, nº 190;

CONTRATADA: ANA PAULA RIGOTTO DOS SANTOS, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.620.725-2 SSP-SP e do CPF/MF nº 326.901.308-66, CTPS nº 011628, Série 00279-SP, residente e domiciliada na cidade de Pirangi-SP, na Rua Narciso Caramello, nº 220, CJH Pirangi C.

Clausula 1ª - OBJETO: Prestação de serviços profissional de Professora PEB I, junto a “EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, na cidade de Pirangi-SP.

Clausula 2ª - SALÁRIO: A título de contraprestação dos serviços de Professora PEB I, pagar-se à contratada, o salário mensal de R\$ 4.111,52 (quatro mil, cento e onze reais e cinquenta e dois centavos).

Clausula 3ª - VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será por prazo determinado, ou seja, no período de: - 07 de fevereiro de 2024 a 18 de dezembro de 2024.

Clausula 4ª - JORNADA DE TRABALHO: A contratada deverá prestar serviços em jornada de trabalho equivalente a 30 (trinta) horas aulas mensais, na “EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência.

Clausula 5ª - FUNDAMENTAÇÃO: O contrato de trabalho por prazo determinado é celebrado com fundamento nas disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), respeitando a classificação obtida no processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério no ano de 2024, regulamentado pelo Decreto nº 3.502/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023.

Clausula 6ª - REGÊNCIA: O presente contrato temporário regular-se-á pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Clausula 7ª - EXCEPCIONAL INTERESSE: Em razão da necessidade de dar atendimento educacional especializado – AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1816

Página 7 de 9

Clausula 8ª - FORO: Fica eleita o Foro da Justiça do Trabalho de Bebedouro-SP para dirimir as questões oriundas do presente contrato que não forem resolvidas na instância administrativa.

PIRANGI-SP, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

CONTRATADA:

Ana Paula Rigotto dos Santos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024, DE 07/02/2024

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 45.343.969/0001/01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada pela Prefeita Municipal **ANGELA MARIA BUSNARDO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.311.030-6/SSP-SP e do CPF/MF nº 099.915.848-11, residente e domiciliada na cidade de Pirangi-SP, na Rua Edimilson Belisário Girades, nº 190;

CONTRATADA: JOZIANA CRISTINA ALMEIDA AMORIM, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.467.252-X SSP-SP e do CPF/MF nº 218.303.568-44, CTPS nº 006051, Série 00279-SP, residente e domiciliada na cidade de Pirangi-SP, na Rua Nilo Peçanha, nº 197- Centro.

Clausula 1ª - OBJETO: Prestação de serviços profissional de Professora PEB I, junto a "CEMEI Padre Thomaz Roderio Lopes, na cidade de Pirangi-SP.

Clausula 2ª - SALÁRIO: A título de contraprestação dos serviços de Professora PEB I, pagar-se à contratada, o salário mensal de R\$ 4.111,52 (quatro mil, cento e onze reais e cinquenta e dois centavos).

Clausula 3ª - VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será por prazo determinado, ou seja, no período de: - 07 de fevereiro de 2024 a 18 de dezembro de 2024.

Clausula 4ª - JORNADA DE TRABALHO: A contratada deverá prestar serviços em jornada de trabalho equivalente a 30 (trinta) horas aulas mensais, na "CEMEI Padre Thomaz Roderio Lopes, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência.

Clausula 5ª - FUNDAMENTAÇÃO: O contrato de trabalho por prazo determinado é celebrado com fundamento nas disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 143 (Consolidação das Leis do Trabalho), respeitando a classificação obtida no processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério no ano de 2024, regulamentado pelo Decreto nº 3.502/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no

Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2023.

Clausula 6ª - REGÊNCIA: O presente contrato temporário regular-se-á pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Clausula 7ª - EXCEPCIONAL INTERESSE: Em razão da necessidade de Professora para assumir sala de aula na "CEMEI Padre Thomaz Roderio Lopes, onde não houve professor eventual para atribuição.

Clausula 8ª - FORO: Fica eleita o Foro da Justiça do Trabalho de Bebedouro-SP para dirimir as questões oriundas do presente contrato que não forem resolvidas na instância administrativa.

PIRANGI-SP, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

CONTRATADA:

Joziana Cristina Almeida Amorim

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 21/2024 DE 08/02/2024

Partes: Município de Pirangi/SP e MR 10 PRODUTORA LTDA

Objeto Contratação de show artístico do grupo musical "Axé Blonde" na Praça Barão do Rio Branco, em comemoração ao carnaval, no dia 10 de fevereiro de 2024, a ser realizado conforme proposta apresentada, integrante deste processo licitatório

Vigência: 10 de fevereiro de 2024

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais).

Assinam o Contrato

Município de Pirangi

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

Contratante

MR 10 Produtora Ltda

MARCOS VINICIUS LIMA RECALDE

Proprietário

Contratada

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 19/2024 DE 08/02/2024

Partes: Município de Pirangi/SP e Corporação Musical 7 de Março

Objeto apresentação musical cultural de marchinhas de carnaval em 3 noites nos eventos carnavalescos que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1816

Página 8 de 9

ocorrerão na praça barão do rio branco, nos dias 10 à 12 de fevereiro de 2024.

Vigência: 10 a 12 de fevereiro de 2024

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais).

Assinam o Contrato

Município de Pirangi

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

Contratante

Corporação Musical 7 de Março

Italo Nhacarine

Presidente

Contratada

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 18/2024 DE 08/02/2024

Partes: Município de Pirangi/SP e TAYNARA DOS REIS GOMES 11459763602

Objeto Contratação de show artístico DJ Chapeuzinho, na Praça Barão do Rio Branco, em comemoração ao carnaval, no dia 12/02/2024.

Vigência: 12 de fevereiro de 2024

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

Assinam o Contrato

Município de Pirangi

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

Contratante

TAYNARA DOS REIS GOMES 11459763602

Taynara dos Reis Gomes

Proprietária

Contratada

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 20/2024 DE 08/02/2024

Partes: Município de Pirangi/SP e Fernanda Benetti Toscano ME

Objeto Contratação de show artístico do "Madre Santo", na Praça Barão do Rio Branco, em comemoração ao carnaval, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2024, sendo que no dia 11 de fevereiro serão realizadas duas apresentações uma matinê em horário vespertino e outro no período noturno

Vigência: 11 a 12 de fevereiro de 2024

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Assinam o Contrato

Município de Pirangi

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

Contratante

Fernanda Benetti Toscano ME

Fernanda Benetti Toscano

Proprietária

Contratada

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 17/2024 DE 08/02/2024

Partes: Município de Pirangi/SP e FLAVIA CAMILA RODRIGUES MONTEIRO ME **Objeto** prestação de serviços profissionais de locação de painel de led e efeitos para a realização dos eventos carnavalescos no período de 10,11 e 12 de fevereiro de 2024.

Vigência: 10 a 12 de fevereiro de 2024

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 29.632,00** (vinte e nove mil seiscentos e trinta e dois reais).

Assinam o Contrato

Município de Pirangi

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

Contratante

FLAVIA CAMILA RODRIGUES MONTEIRO ME

Flavia Camila Rodrigues Monteiro

Proprietária

Contratada

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 15/2024 DE 08/02/2024

Partes: Município de Pirangi/SP e Henrique Casagrande Mendes ME

Objeto prestação de serviços profissionais locação e montagem de palco, housemix e fechamento para a realização dos eventos carnavalescos no período de 10,11 e 12 de fevereiro de 2024.

Vigência: 10 a 12 de fevereiro de 2024

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

Assinam o Contrato

Município de Pirangi

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

Contratante

Henrique Casagrande Mendes ME

Henrique Casagrande Mendes

Proprietário

Contratada

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 14/2024 DE 08/02/2024

Partes: Município de Pirangi/SP e B2G VIG SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Objeto: Prestação de serviços profissionais de segurança, fornecendo mão de obra qualificada e mediante capacidade técnica para a execução dos serviços, discriminados e estabelecidos da seguinte forma 20 seguranças ao dia totalizando a quantidade de 60 seguranças no período de 10,11 e 12 de fevereiro de 2024.

Vigência: 10 a 12 de fevereiro de 2024

Valor Total: O valor total do presente Contrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1816

Página 9 de 9

Administrativo é de **R\$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais)

Assinam o Contrato

Município de Pirangi

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

Contratante

B2G VIG SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Giovani Jairo Dias de Souza

Proprietário

Contratada

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 16/2024 DE 08/02/2024

Partes: Município de Pirangi/SP e PLINIO MARCOS DE ANDRADE ME

Objeto prestação de serviços profissionais de locação de sistema de som, iluminação, treliças, cortinas, combinado com a prestação de serviços de montagem e operacional para a realização dos eventos carnavalescos no período de 10,11 e 12 de fevereiro de 2024.

Vigência: 10 a 12 de fevereiro de 2024

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais).

Assinam o Contrato

Município de Pirangi

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

Contratante

Plinio Marcos Andrade ME

Plinio Marcos Andrade

Proprietário

Contratada



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8c82-80e9-894d-b8e2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 1816, ano IX, veiculado em 09 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SAULO CASEMIRO (CPF ***538188**) em 09/02/2024 às 15:25:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8c82-80e9-894d-b8e2>